



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC (CNPJ nº. 17.080.078/0001-66).
Objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades de estágio a ser ofertado aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de formação profissional da instituição de ensino. Vigência: 17/03/2017 a 31/12/2020. Congonhas, 17 de março de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Luiz Fernando Catizane Soares – Secretário Municipal de Administração e José Ambrósio Neto – Diretor Acadêmico da FUPAC.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/355, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria n.º PMC/639, de 1º de outubro de 2012.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO ofício da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante no Processo n.º 888217 e Processo Administrativo n.º PREVCON/ 177/2012,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/639, de 1º de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder a Conceição Maria Batista, esposa do ex-segurado Sebastião Batista, Oficial de Obras e Serviços, matrícula 543, efetivo estável, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, transformada pela Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010, em Secretaria Municipal de Obras, falecido em 9 de setembro de 2012, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, conforme disposto no art. 2º, inciso II, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 3º da Lei Municipal n.º 2.466, de 1º de junho de 2004, a partir de 9 de setembro de 2012.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/356, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Retifica nome constante na Portaria n.º PMC/344, de 10 de abril de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome da servidora constante na Portaria n.º PMC/344, de 10 de abril de 2017, de Pâmela Evelyn Rodrigues Cruz para PAMELLA EVELYN RODRIGUES CRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 077 - LIVRO 024

Às nove horas do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Pâmela Evelyn Rodrigues Cruz, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/344, de 10 de abril de 2017, no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



Pâmela Evelyn Rodrigues Cruz

Fica retificado o nome da servidora Pâmela Evelyn Rodrigues Cruz, para PAMELLA EVELYN RODRIGUES CRUZ, conforme Portaria nº PMC/356, de 26 de abril de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Pamella Evelyn Rodrigues Cruz

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

9º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2017 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Charliene de Lourdes Araujo convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 195/2015 e 305/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:00 horas do dia 02 de Maio de 2017, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
JOSÉ SEBASTIÃO DOMINGOS	Processo JARI/CONGONHAS 06/2017
SAMUEL ANGELO GERALDO VIEIRA HIDERIK	Processo JARI/CONGONHAS 07/2017

Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/027/2015

Partes: Município de Congonhas X Menegatti Soluções Software- Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº PMC/027/2015 pelo período de 90(noventa) dias, com início em 20/03/2017 e término em 17/06/2017. Valor: R\$499,50. Data: 17/03/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/013/2017

Partes: Município de Congonhas X Igar Comércio e Serviços-Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais (oxigênio, oxido nitroso e ar comprimido) para atender a Unidade de Pronto Atendimento, Ambulâncias, Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, Unidades de Atenção Primária de Saúde-UAPS da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses. Valor: R\$103.248,00. Data: 07/04/2017.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1719

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
